

638	São Miguel do Anta	23.755.218	0,009314	28.497.736	0,009995	0,0096547
639	São Pedro da União	54.782.140	0,021479	51.968.362	0,018227	0,0198533
640	São Pedro do Suaçuí	10.150.643	0,003980	11.885.818	0,004169	0,0040744
641	São Pedro dos Ferros	36.999.303	0,014507	42.469.554	0,014896	0,0147013
642	São Romão	24.679.469	0,009676	29.844.480	0,013975	0,0118257
643	São Roque de Minas	73.943.087	0,028992	72.579.071	0,025456	0,0272241
644	São Sebastião da Bela Vista	22.274.928	0,008734	27.003.434	0,009471	0,0091024
848	São Sebastião da Vargem Alegre	53.154.216	0,020841	40.913.217	0,014350	0,0175954
849	São Sebastião do Anta	8.251.033	0,003235	12.890.671	0,004521	0,0038782
645	São Sebastião do Maranhão	8.796.740	0,003449	9.456.673	0,003317	0,0033829
646	São Sebastião do Oeste	70.683.831	0,027714	149.179.966	0,052323	0,0400186
647	São Sebastião do Paraíso	673.495.156	0,264068	610.288.477	0,214051	0,2390595
648	São Sebastião do Rio Preto	1.904.860	0,000747	1.763.332	0,000618	0,0006827
649	São Sebastião do Rio Verde	4.353.673	0,001707	4.616.839	0,001619	0,0016632
650	São Tiago	35.777.461	0,014028	42.705.641	0,014978	0,0145032
651	São Tomas de Aquino	107.540.379	0,042165	98.289.030	0,034474	0,0383194
652	São Tomé das Letras	29.314.346	0,011494	27.638.454	0,009694	0,0105938
653	São Vicente de Minas	38.657.177	0,015157	49.395.753	0,017325	0,0162409
654	Sapucaí-Mirim	16.622.876	0,006518	36.010.182	0,012630	0,0095739
655	Sardoá	18.280.231	0,007167	7.909.762	0,002774	0,0049708
850	Sarzedo	872.253.273	0,341999	1.166.776.898	0,409232	0,3756152
851	Sem-Peixe	6.852.932	0,002687	5.886.682	0,002065	0,0023758
766	Senador Amaral	38.963.300	0,015277	34.268.442	0,012019	0,0136481
656	Senador Cortes	3.392.589	0,001330	4.331.639	0,001519	0,0014247
657	Senador Firmino	11.709.421	0,004591	11.080.535	0,003886	0,0042387
658	Senador José Bento	6.616.703	0,002594	7.270.509	0,002550	0,0025722
659	Senador Modestino Gonçalves	9.465.944	0,003711	13.236.297	0,004642	0,0041770
660	Senhora de Oliveira	9.537.038	0,003739	9.471.569	0,003322	0,0035307
661	Senhora do Porto	6.695.952	0,002625	6.945.046	0,002436	0,0025306
662	Senhora dos Remédios	9.889.837	0,003878	12.101.804	0,004245	0,0040611
663	Sericita	16.790.580	0,006583	14.967.564	0,005250	0,0059165
664	Seritinga	3.704.050	0,001452	5.370.549	0,001884	0,0016680
665	Serra Azul de Minas	1.988.983	0,000780	2.170.874	0,000761	0,0007706
666	Serra da Saudade	6.684.190	0,002621	9.498.762	0,003332	0,0029762
667	Serra do Sulite	225.724.885	0,088504	243.522.090	0,085412	0,0869579
668	Serra dos Aimorés	75.750.623	0,029701	76.801.881	0,026937	0,0283190
669	Serrania	56.987.431	0,022344	50.844.124	0,017833	0,0200885
852	Serranópolis de Minas	1.190.474	0,000467	2.405.230	0,000844	0,0006552
670	Serranos	4.866.442	0,001908	5.829.091	0,002044	0,0019763
671	Serro	37.629.227	0,014754	42.642.157	0,014956	0,0148550
672	Sete Lagoas	4.226.488.586	1,657149	4.178.536.163	1,465567	1,5613580
853	Setubinha	8.075.075	0,003166	27.939.049	0,009799	0,0064827
673	Silveirânia	6.132.313	0,002404	7.759.027	0,002721	0,0025629
674	Silvianópolis	39.255.155	0,015391	42.209.900	0,014805	0,0150980
675	Simão Pereira	26.408.865	0,010355	32.970.435	0,011564	0,0109593
676	Simonésia	32.587.658	0,012777	81.497.476	0,028584	0,0206807
677	Sobralia	11.213.725	0,004397	15.355.417	0,005386	0,0048912
678	Soledade de Minas	13.110.723	0,005141	14.533.527	0,005097	0,0051190
679	Tabuleiro	10.995.239	0,004311	12.913.033	0,004529	0,0044201
680	Taiobeiras	80.575.424	0,031593	111.048.915	0,038949	0,0352707
854	Taparuba	3.536.759	0,001387	6.110.028	0,002143	0,0017649
681	Tapira	244.885.093	0,096016	245.641.803	0,086156	0,0910859
682	Tapirai	19.616.915	0,007692	23.547.568	0,008259	0,0079753
683	Taquaraçu de Minas	20.081.197	0,007874	30.371.115	0,010652	0,0092629
684	Tarumirim	28.953.856	0,011352	27.567.581	0,009669	0,0105107
685	Teixeiras	43.198.138	0,016937	48.051.838	0,016854	0,0168955
686	Teófilo Otoni	466.451.628	0,182889	529.392.808	0,185678	0,1842835
687	Timóteo	1.547.013.839	0,606563	1.509.603.438	0,529474	0,5680185
688	Tiradentes	34.982.407	0,013716	40.062.475	0,014051	0,0138838
689	Tiros	77.044.611	0,030208	100.243.229	0,035159	0,0326836
690	Tocantins	67.816.554	0,026590	87.272.952	0,030610	0,0285999
855	Tocos do Moji	15.154.844	0,005942	16.129.039	0,005657	0,0057995
691	Toledo	7.101.736	0,002784	7.997.280	0,002805	0,0027947
692	Tombo	19.695.364	0,007722	27.330.617	0,009586	0,0086541
693	Três Corações	1.052.662.418	0,412735	1.041.847.486	0,365414	0,3890746
58	Três Marias	869.924.379	0,341086	696.559.594	0,244309	0,2926974
694	Três Pontas	381.623.914	0,149630	442.838.389	0,155320	0,1524747
695	Tumiritinga	8.297.419	0,003253	8.738.326	0,003065	0,0031591
696	Tupaciguara	266.411.207	0,104456	328.596.499	0,115251	0,1098536
697	Turmalina	72.939.859	0,028599	91.121.203	0,031960	0,0302792
698	Turvolândia	26.188.835	0,010268	36.990.388	0,012974	0,0116211
699	Ubá	892.320.827	0,349867	995.954.600	0,349318	0,3495925
700	Ubai	9.564.597	0,003378	10.230.802	0,003588	0,0036692
767	Ubaipora	32.936.695	0,012914	46.261.114	0,016225	0,0145698
701	Uberaba	5.159.435.645	2,022945	5.348.174.268	1,875802	1,9493736
702	Uberlândia	13.536.930.963	5,307648	14.006.779.201	4,912695	5,1101713
703	Umburatiba	6.664.439	0,002613	6.281.614	0,002203	0,0024081
704	Unai	1.103.577.774	0,432698	1.248.939.967	0,438049	0,4353737
856	União de Minas	60.636.454	0,023775	75.874.680	0,026612	0,0251934
857	Uruaçu de Minas	18.120.247	0,007105	18.692.352	0,006556	0,0068304
705	Urucânia	101.289.376	0,039714	120.332.198	0,042205	0,0409596
768	Uruçuia	18.129.615	0,007108	15.581.686	0,005465	0,0062867
858	Vargem Alegre	14.962.605	0,005867	27.564.545	0,009668	0,0077673
706	Vargem Bonita	14.618.160	0,005732	17.687.999	0,006204	0,0059677
859	Vargem Grande do Rio Pardo	3.430.373	0,001345	5.184.259	0,001818	0,0015817
707	Varginha	1.938.922.840	0,760225	2.157.415.301	0,756685	0,7584553
860	Varjão de Minas	88.835.285	0,034831	90.560.170	0,031763	0,0332970
708	Várzea da Palma	374.106.878	0,146682	433.540.085	0,152059	0,1493704
709	Varzelândia	12.153.048	0,004765	14.297.000	0,005014	0,0048898
710	Vazante	405.348.906	0,158932	432.741.767	0,151779	0,1553552
861	Verdelândia	30.080.931	0,011794	44.306.254	0,015540	0,0136671
862	Vereidinha	25.956.488	0,010177	28.809.791	0,010105	0,0101409
711	Veríssimo	99.130.925	0,038868	102.356.936	0,035900	0,0373841
863	Vermelho Novo	18.194.770	0,007134	24.487.293	0,008589	0,0078613
712	Vespasiano	847.784.478	0,332405	1.249.901.993	0,438387	0,3853958
713	Viçosa	278.014.187	0,109006	317.270.235	0,111278	0,1101420
714	Vieiras	8.929.433	0,003501	12.110.338	0,004248	0,0038743
716	Virgem da Lapa	9.907.672	0,003885	13.266.380	0,004653	0,0042688
717	Virgínia	20.461.196	0,008023	22.215.591	0,007792	0,0079072
718	Virginópolis	25.359.726	0,009943	25.302.031	0,008874	0,0094088
719	Virgolândia	7.648.728	0,002999	6.370.932	0,002235	0,0026167
720	Visconde do Rio Branco	365.846.014	0,143443	415.562.056	0,145753	0,1445981
721	Volta Grande	61.787.138	0,024226	59.432.381	0,020845	0,0225355
722	Wenceslau Braz	6.865.504	0,002692	7.260.475	0,002547	0,0026192
	TOTAL	255.045.776.694	100,000000	285.113.960.099	100,000000	100,0000000

*(nr).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 14 de junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil. LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA Secretário de Estado de Fazenda

14 431420 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4558 , DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliativo de 2013, aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 14 de Junho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO EXERCIDA
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva	370.785-8	NCONEXT-RJ/SUFIS	Coordenadora
Cybelli Betânia Gomes Winders	307.791-4	AF/PIRAPORA/SRF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Demetrius Lima Martinelli	327.299-4	AF/MONTES CLAROS	Gerente de Área
Fausto Santana da Silva	667.578-9	NCONEXT-DF/SUFIS	Coordenador
Honor de Carvalho Brito	261.951-8	DF/MONTES CLAROS	Coordenador
João Carlos Costa Sousa	386.836-1	NCONEXT-SP/SUFIS	Coordenador
Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669.191-9	AF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
José Mario Gomes	298.403-7	AF/UBERLÂNDIA	Gerente de Área
Libia Alvim Souza Siquieroli	669.168-7	DF/UBERLÂNDIA	Coordenadora
Luiz Gustavo Sodré Couto	457.153-5	GAB/SUFIS	Coordenador do NAP
Marcelo Fraguito Gonçalves	386.986-4	DF/UBERLÂNDIA	Coordenador
Maria Aparecida Egidio	271.835-1	DAPE/SRH	Coordenadora